

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 49/2025

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 1012/2025

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de apresentação musical para realização da programação de Natal 2025, no dia 17 dezembro de 2025, das 21:00h as 23:00h, conforme termo de referência em anexo

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 DOGLIANO

6.2 CNPJ/CPF nº 042.835.550-10

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de apresentação musical para realização da programação de Natal 2025, no dia 17 dezembro de 2025, das 21:00h as 23:00h, conforme termo de referência em anexo	2.000,00	2.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 2.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

22

Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Unidade

2202

Coordenadoria de Cultura e Turismo

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa
116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade
2 265 Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
19151 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039991000 SERVIÇOS DE DANÇA,CANTO E INST.MUSICAIS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 17 de dezembro, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de dezembro de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 49/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de dezembro de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito